

1 Contexto operacional

A CAIXA é uma instituição financeira constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda e sujeita às normas gerais, às decisões e à disciplina normativa emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). O capital da CAIXA pertence integralmente à União, e, no contexto macroeconômico, a gestão econômico-financeira da Empresa se insere no conjunto das decisões do Governo Federal.

(a) Áreas de atuação

A CAIXA está autorizada a atuar em atividades relativas a crédito imobiliário, saneamento básico, infra-estrutura urbana, bancos comerciais, além da prestação de serviços de natureza social, delegada pelo Governo Federal.

No exercício dessas atividades, a CAIXA executa a captação de recursos em cadernetas de poupança, letras hipotecárias, depósitos judiciais, depósitos à vista e a prazo, além de executar a aplicação em empréstimos vinculados, substancialmente, à habitação, incluindo operações de repasses do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A CAIXA exerce a administração de loterias, de fundos e de programas, entre os quais se destacam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), o Programa de Integração Social (PIS), o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Os fundos e os programas administrados são entidades jurídicas independentes geridas por regulamentação específica, possuindo contabilidade própria, sendo suas operações apresentadas em demonstrações financeiras segregadas.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas do Banco Central do Brasil (BACEN).

3 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis estão assim resumidas:

(a) Apuração do resultado

Apurado pelo regime de competência de exercícios.

(b) Ativos circulante e realizável a longo prazo

Demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos e, quando aplicável, ajustado pelo valor de mercado ou de realização.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003

Em milhares de reais

Títulos e valores mobiliários - O Banco Central do Brasil (BACEN), por meio da Circular nº 3.068/01, estabeleceu um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos e valores mobiliários que são classificados de acordo com a intenção da Administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- Títulos para negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados freqüentemente e de forma ativa, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

- Títulos disponíveis para venda: títulos e valores mobiliários que não se enquadram como títulos para negociação nem como mantidos até o vencimento. Esses títulos são ajustados a valor de mercado, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, denominada "Ajuste ao Valor de Mercado TVM e Derivativos", líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado.

- Títulos mantidos até o vencimento: títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

Instrumentos financeiros derivativos - Da mesma forma, de acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos passaram a ser classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da Administração para fins ou não de proteção "hedge".

As operações realizadas pela CAIXA, envolvendo derivativos, visam a atender às necessidades próprias e de seus clientes e, também, a reduzir os riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros. A Administração desses riscos é efetuada pela definição de estratégias de operação, estabelecimento de sistemas de controles internos e determinação de limites das posições.

Os derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros, e que sejam altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato e considerado efetivo na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como "hedge" de acordo com a sua natureza:

- "Hedge" de risco de mercado - Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados, são ajustados ao valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente no resultado.

- "Hedge" de fluxo de caixa - A parcela efetiva de "hedge" dos ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, é ajustada pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, deduzidos quando aplicável, dos efeitos tributários, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido. A parcela não efetiva do "hedge" é reconhecida diretamente no resultado.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003**Em milhares de reais**

Quando o instrumento financeiro derivativo for contratado em negociação associado à operação de captação ou aplicação de recursos, nos termos da Circular BACEN nº 3.150/02, a avaliação é efetuada com base nas condições definidas em contrato, sem qualquer ajuste decorrente do valor de mercado do derivativo.

Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa - As operações de crédito são classificadas observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682/99 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

| Período de atraso | Classificação do cliente |
|-----------------------|--------------------------|
| • sem atraso | AA |
| • até 14 dias | A |
| • de 15 a 30 dias | B |
| • de 31 a 60 dias | C |
| • de 61 a 90 dias | D |
| • de 91 a 120 dias | E |
| • de 121 a 150 dias | F |
| • de 151 a 180 dias | G |
| • superior a 180 dias | H |

A atualização das operações de crédito vencidas até o 60º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia em rendas a apropriar.

As operações em atraso, classificadas como nível “H”, permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então, são baixadas contra a provisão existente e controladas, por até cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível “H”, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

(c) Permanente

Apresentado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

- Reavaliações de imóveis efetuadas em dezembro de 2002 (a cada 4 anos);
- Provisões para desvalorizações de outros investimentos, quando aplicável;
- A depreciação do imobilizado é computada pelo método linear, a taxas anuais que consideram as estimativas de vida útil econômica dos bens, sendo imóveis de uso - 4%; equipamentos - 10%; veículos - 20%; e outros bens de uso - 10% a 20%; e
- A amortização do diferido é calculada pelo método linear no prazo de até 5 (cinco) anos.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003
Em milhares de reais**(d) Passivos circulante e exigível a longo prazo**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias "pro rata" dia e cambiais incorridos.

A contribuição ao PASEP foi calculada à alíquota de 0,65%, e a contribuição à COFINS foi apurada à alíquota de 4%, de acordo com as respectivas legislações vigentes. Até agosto de 2003, a contribuição à COFINS foi apurada à alíquota de 3%.

A provisão para Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) foi constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10%, a título de adicional, conforme limite estabelecido em Lei. A provisão para Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) foi constituída à alíquota de 9%, incidindo sobre o lucro líquido ajustado antes do imposto de renda.

4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.

| | <u>2004</u> | <u>2003</u> |
|-------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Posição Bancada | 16.570 | 18.067 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 12.944 | 16.466 |
| Letras do Tesouro Nacional | 3.626 | 1.601 |
| Posição Financiada | 13.063.946 | 4.352.923 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 11.100.314 | 1.645.458 |
| Letras do Tesouro Nacional | 1.963.632 | 2.538.991 |
| Notas do Tesouro Nacional | | 122.273 |
| Notas do Banco Central | | 46.201 |
| | <u>13.080.516</u> | <u>4.370.990</u> |

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003
Em milhares de reais

5 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

(a) Resumo da classificação dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

| <u>Categoria</u> | <u>2004</u> | <u>2003</u> |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Títulos para negociação | 30.365.349 | 11.568.071 |
| Títulos disponíveis para venda | 8.109.576 | 8.298.352 |
| Títulos mantidos até o vencimento | 40.314.242 | 43.679.421 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 27.870 | 135 |
| | 78.817.037 | 63.545.979 |

(b) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários

| | <u>2004</u> | <u>2003</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| CARTEIRA PRÓPRIA | 51.373.766 | 43.478.815 |
| Títulos de renda fixa | 51.030.221 | 43.146.965 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 41.752.435 | 40.124.367 |
| Letras do Tesouro Nacional | 7.162.766 | 204.807 |
| Notas do Tesouro Nacional | 946.833 | 1.160.171 |
| Notas do Banco Central | 43.561 | 41.052 |
| Certificado Financeiro do Tesouro | 470.686 | 816.431 |
| Créditos Securitizados | 581.845 | 735.432 |
| Outros títulos | 72.095 | 64.705 |
| Cotas de fundos de investimentos - FND | 327.899 | 320.340 |
| Cotas de fundo de renda variável - Fundo Imobiliário | 15.646 | 11.510 |
| TÍTULOS VINCULADOS | 27.415.401 | 20.067.029 |
| Operações compromissadas | 26.619.600 | 19.093.490 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 20.555.623 | 17.308.519 |
| Letras do Tesouro Nacional | 4.933.112 | 567.791 |
| Notas do Tesouro Nacional | 898.552 | 849.875 |
| Notas do Banco Central | 232.313 | 367.305 |
| Banco Central | 543.813 | 539.002 |
| Letras do Tesouro Nacional | 543.813 | 539.002 |
| Prestação de garantias | 251.988 | 434.537 |
| Letras Financeiras do Tesouro | | 434.537 |
| Letras do Tesouro Nacional | 251.988 | |
| INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS | 27.870 | 135 |
| | 78.817.037 | 63.545.979 |

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003

Em milhares de reais

(c) Classificação consolidada por categorias e prazos

| Títulos | Até 1 ano | De 1 a 3 anos | De 3 a 5 anos | Acima de 5 anos | Valor contábil | Valor de custo atualizado | Valor de mercado |
|--|-------------------|-------------------|------------------|--------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------|
| TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO | 16.720.135 | 13.374.725 | 265.387 | 5.102 | 30.365.349 | 30.343.195 | 30.365.349 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 6.238.449 | 10.592.128 | | | 16.830.577 | 16.763.520 | 16.830.577 |
| Letras do Tesouro Nacional | 10.466.040 | 2.400.330 | | | 12.866.370 | 12.947.503 | 12.866.370 |
| Notas do Tesouro Nacional | | 382.267 | 265.387 | | 647.654 | 612.183 | 647.654 |
| Debêntures Petrobras | | | | 5.102 | 5.102 | 4.343 | 5.102 |
| Cotas de Fundo de Renda Variável - Fundo Imobiliário | 15.646 | | | | 15.646 | 15.646 | 15.646 |
| TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA | 1.176.457 | 5.403.640 | 111.068 | 1.418.411 | 8.109.576 | 7.831.060 | 8.109.576 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 310.569 | 4.679.974 | | 299.944 | 5.290.487 | 5.143.314 | 5.290.487 |
| Letras do Tesouro Nacional | 25.309 | | | | 25.309 | 25.200 | 25.309 |
| Notas do Tesouro Nacional | 265.627 | 427.672 | 21.089 | 421.551 | 1.135.939 | 1.013.245 | 1.135.939 |
| Notas do Banco Central | 172.519 | 103.355 | | | 275.874 | 257.552 | 275.874 |
| CFT | 73.663 | 145.172 | 85.502 | 166.349 | 470.686 | 491.707 | 470.686 |
| CVS | | | | 469.350 | 469.350 | 469.350 | 469.350 |
| ELET | | 47.039 | | | 47.039 | 44.650 | 47.039 |
| TDA | 871 | 428 | | | 1.299 | 1.271 | 1.299 |
| Debêntures Petrobras | | | | 61.217 | 61.217 | 52.107 | 61.217 |
| Títulos estaduais | | | 4.477 | | 4.477 | 4.765 | 4.477 |
| Cotas de Fundos de Investimentos - FND | 327.899 | | | | 327.899 | 327.899 | 327.899 |
| TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO | 24.889.418 | 15.363.032 | 56.936 | 4.856 | 40.314.242 | 40.314.242 | 40.324.283 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 24.889.418 | 15.297.576 | | | 40.186.994 | 40.186.994 | 40.219.059 |
| Notas do Tesouro Nacional | | | 56.936 | 4.856 | 61.792 | 61.792 | 39.820 |
| SUNA | | 65.456 | | | 65.456 | 65.456 | 65.404 |
| INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS | 27.870 | | | | 27.870 | 27.870 | 27.870 |
| T O T A L - 2004 | 42.813.880 | 34.141.397 | 433.391 | 1.428.369 | 78.817.037 | 78.516.367 | 78.827.078 |
| T O T A L - 2003 | 12.396.544 | 40.254.968 | 9.097.406 | 1.797.061 | 63.545.979 | 63.320.479 | 63.307.912 |

As Cotas de Fundo de Renda Variável - Fundo Imobiliário e as Cotas de Fundos de Investimento - FND, apesar de estarem classificadas com prazo até 1 ano, estas não possuem vencimento.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de definições de preços, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes.

O CVS - títulos oriundos de novações de créditos do FCVS da própria CAIXA - é registrado pelo seu valor de face em decorrência de sua aceitação, ao par, para pagamento de obrigações da CAIXA junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS e Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, pelo mesmo valor.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003

Em milhares de reais

(d) Efeitos do ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos no semestre

| Títulos disponíveis para venda | Ajuste Positivo | Ajuste negativo | Ajuste líquido no patrimônio |
|--|------------------------|------------------------|-------------------------------------|
| Letras Financeiras do Tesouro | | 38.176 | (38.176) |
| Letras do Tesouro Nacional | | 410 | (410) |
| Notas do Tesouro Nacional | | 15.699 | (15.699) |
| Notas do Banco Central | | 30.103 | (30.103) |
| Debêntures Petrobras | 2.764 | | 2.764 |
| Títulos estaduais | 95 | | 95 |
| Títulos da Dívida Agrária | | 32 | (32) |
| CFT | 15.503 | | 15.503 |
| ELETROBRÁS | 180 | | 180 |
| Ajustes originados de coligadas | | 9 | (9) |
| Instrumentos financeiros derivativos (SWAP) | 64.160 | | 64.160 |
| Tributos sobre o valor de mercado | 22.399 | | 22.399 |
| | 105.101 | 84.429 | 20.672 |

(e) Os títulos com variação cambial e os instrumentos financeiros derivativos de “swap” a eles vinculados, classificados na categoria II - Títulos disponíveis para venda, em decorrência de suas características de *hedge* de risco de mercado tiveram seus ajustes a valor de mercado no resultado do período. Apresenta-se a seguir a carteira de instrumentos financeiros derivativos designados a *hedge* e os respectivos itens objeto de *hedge*.

Item Objeto de “hedge”

| | Valor de Mercado | |
|---|----------------------------|------------------|
| Ativo | 2004 | 2003 |
| Títulos Cambiais | 711.026 | 1.217.179 |
| NBC-E | 232.312 | 367.305 |
| NTN-D | 478.714 | 849.874 |
| | | |
| | Valor de Referência | |
| Passivo | 2.004 | 2003 |
| Instrumentos Financeiros Derivativos | 675.599 | 1.172.298 |
| Contratos de “swap” | 675.599 | 1.172.298 |

O percentual de efetividade apurado para a carteira de “hedge” em 30 de Junho de 2004 foi de 89,67%.

(f) Instrumentos financeiros derivativos

As operações da CAIXA com Instrumentos financeiros derivativos são todas enquadradas como “hedge” de risco de mercado, realizadas com garantia da BM&F.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003
 Em milhares de reais

2003 - Contratos - Instrumento de Hedge

- Todos os contratos foram negociadas em Bolsa (BM&F)

| Contratos de "swap" | Contraparte | Valor original | Valor da curva | Valor de mercado | Ganhos/ perdas não realizadas | Faixa de vencimento |
|---------------------|-------------|----------------|------------------|------------------|-------------------------------|---------------------|
| Ponta Ativa | | | | | | |
| CDI | Instituição | 6.886 | 9.252 | 9.256 | 4 | até 30 dias |
| CDI | Instituição | 14.327 | 19.906 | 19.932 | 26 | de 31 a 60 dias |
| CDI | Instituição | 17.865 | 23.805 | 23.866 | 61 | de 61 a 90 dias |
| CDI | Instituição | 110.239 | 156.617 | 156.931 | 314 | de 91 a 180 dias |
| CDI | Instituição | 306.248 | 404.849 | 408.118 | 3.269 | de 181 a 360 dias |
| CDI | Instituição | 389.066 | 521.434 | 527.790 | 6.356 | de 1 a 5 anos |
| | | | 1.135.864 | 1.145.893 | 10.030 | |
| Passivo | | | | | | |
| Dólar | Instituição | 6.886 | 9.549 | 9.971 | 422 | até 30 dias |
| Dólar | Instituição | 14.327 | 21.869 | 21.953 | 84 | de 31 a 60 dias |
| Dólar | Instituição | 17.865 | 23.991 | 25.618 | 1.627 | de 61 a 90 dias |
| Dólar | Instituição | 110.239 | 153.717 | 158.772 | 5.055 | de 91 a 180 dias |
| Dólar | Instituição | 306.248 | 416.545 | 426.332 | 9.787 | de 181 a 360 dias |
| Dólar | Instituição | 389.066 | 546.628 | 586.802 | 40.173 | de 1 a 5 anos |
| | | | 1.172.298 | 1.229.448 | 57.149 | |

2004 - Contratos - Instrumento de Hedge

- Todos os contratos foram negociadas em Bolsa (BM&F)

| Contratos de "swap" | Contraparte | Valor original | Valor da curva | Valor de mercado | Ganhos/ perdas não realizadas | Faixa de vencimento |
|---------------------|-------------|----------------|----------------|------------------|-------------------------------|---------------------|
| Ponta Ativa | | | | | | |
| CDI | Instituição | - | - | - | - | até 30 dias |
| CDI | Instituição | 20.565 | 35.149 | 35.160 | 10 | de 31 a 60 dias |
| CDI | Instituição | 74.626 | 115.881 | 116.621 | 740 | de 61 a 90 dias |
| CDI | Instituição | 43.492 | 70.606 | 71.003 | 397 | de 91 a 180 dias |
| CDI | Instituição | 109.642 | 177.323 | 178.411 | 1.088 | de 181 a 360 dias |
| CDI | Instituição | 140.741 | 230.805 | 234.036 | 3.231 | de 1 a 5 anos |
| | | | 629.764 | 635.230 | 5.466 | |
| Passivo | | | | | | |
| Dólar | Instituição | - | - | - | - | até 30 dias |
| Dólar | Instituição | 20.565 | 45.138 | 45.429 | 291 | de 31 a 60 dias |
| Dólar | Instituição | 74.626 | 123.943 | 127.089 | 3.146 | de 61 a 90 dias |
| Dólar | Instituição | 43.492 | 73.260 | 75.499 | 2.239 | de 91 a 180 dias |
| Dólar | Instituição | 109.642 | 184.501 | 190.127 | 5.626 | de 181 a 360 dias |
| Dólar | Instituição | 140.741 | 248.757 | 273.855 | 25.098 | de 1 a 5 anos |
| | | | 675.599 | 712.000 | 36.400 | |

A margem de garantia de operações com Instrumentos financeiros derivativos requerida em 30 de junho de 2004 perfaz o montante de R\$ 247.932. Os ativos dados em garantia são Letras do Tesouro Nacional.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003**Em milhares de reais**

Os principais riscos inerentes aos Instrumentos Financeiros Derivativos são os de crédito, de mercado e operacional, todos similares aos relacionados a outros tipos de instrumentos financeiros.

O risco de mercado é a probabilidade de perdas causadas pelo impacto de flutuações de preços, índices ou taxas (juros, câmbio, ações, commodities, preços) sobre os instrumentos financeiros que compõem o patrimônio de uma empresa (aumento no passivo, diminuição do ativo).

O risco de crédito é a probabilidade de perdas decorrentes de inadimplemento da contraparte de quaisquer instrumentos financeiros, que estejam registradas no ativo de uma empresa, gerando falta de recebimento de outra parte. É o risco de perda devido às mudanças na capacidade da contraparte em cumprir as obrigações contratuais com o credor. A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada devido aos ajustes diários em dinheiro. Os contratos de "swap", registrados na Cetip e na BM&F, estão sujeitos a risco de crédito no caso da contraparte não ter capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais. A exposição total de crédito em "swap" em 30 de junho de 2004 é de R\$ 447.772 (R\$ 361.986 em 30 de junho de 2003).

Risco Operacional é a possibilidade de perdas decorrentes de falhas ou inadequação de sistemas, de processos operacionais, de pessoas ou de eventos externos à CAIXA; inclui o risco legal e exclui os riscos estratégico e reputacional.

A metodologia de avaliação e mensuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utiliza como parâmetro o valor líquido provável de realização obtido mediante a utilização de curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, divulgados pela BM&F, ANDIMA e Banco Central do Brasil.

O modelo de mensuração do valor de mercado tem como premissa a construção de curvas de taxas de juros para cada fator de risco identificado, utilizando os preços de negócios ou ofertas firmes de um instrumento financeiro ou preços de mercado de um instrumento financeiro derivado de algum modelo ou processamento independente e tendo como fontes de informação: 1. Preços públicos ou preços disponíveis abertos a todas as instituições e/ou 2. Preços decorrentes de coletas privadas.

As posições desses derivativos, que se referem a contratos de "swap", têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os ajustes em contas patrimoniais. O valor referencial dessas operações é de R\$ 9.574.668 (2003 - R\$ 8.302.320). O diferencial a pagar nessa data monta a R\$ 143.283 (2003 - R\$ 205.960) e o diferencial a receber, a R\$ 27.870 (2003 - R\$ 135).

6 Relações interfinanceiras**(a) Créditos vinculados**

(i) Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003

Em milhares de reais

(ii) A rubrica "SFH - Sistema Financeiro da Habitação" inclui preponderantemente os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo FCVS, no montante, líquido de provisões, de R\$ 21.928.833, conforme demonstrativo a seguir (2003 - R\$ 19.669.168), que estão em processo de novação com aquele Fundo. Atualmente, esses contratos rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR). A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS. A Administração da CAIXA vem implementando processo de análise e conferência das condições e dos dados desses contratos para enquadramento a tais normas e procedimentos, o que fundamentou o estabelecimento de critérios para estimar as prováveis perdas decorrentes de contratos que não venham a atender às normas e aos procedimentos definidos pelo FCVS. Essas estimativas proporcionaram o provisionamento do valor da diferença existente entre a expectativa de recebimento e o valor confirmado, segundo as normas do FCVS para os contratos já habilitados e homologados, e a aplicação da alíquota de 10% (com base no histórico existente de perdas quando da ocorrência de novações de créditos) para o saldo dos contratos ainda não habilitados.

| Especificação | 2004 | 2003 |
|--|-------------|-------------|
| - Créditos originados na CAIXA | 13.641.344 | 12.328.511 |
| - Créditos cedidos e adquiridos de terceiros | 11.863.180 | 9.843.649 |
| - Adquiridos e administrados por terceiros | 1.394.543 | 2.416.287 |
| | 26.899.067 | 24.588.447 |
| - Provisão de possíveis perdas e rejeições | (4.970.234) | (4.919.279) |
| | 21.928.833 | 19.669.168 |

Em decorrência do compromisso assumido pela União para a permuta dos CVS na novação, por títulos públicos federais, por seus valores de face, não foi necessária a marcação a mercado desses créditos. A permuta prevista para 2003, no valor de R\$ 8.617.012 referentes a créditos já homologados e pré-novados, ainda não concretizada, encontra-se em processo de negociação de cronograma com o Governo Federal.

7 Carteira de crédito**(a) Composição das carteiras de crédito por tipo de operação**

| Descrição | 2004 | 2003 |
|---|-------------------|-------------------|
| Empréstimos, títulos descontados e financiamentos | 9.315.841 | 8.030.782 |
| Financiamentos imobiliários | 16.731.240 | 15.774.206 |
| Financiamentos de infra-estrutura e desenvolvimento | 874.058 | 703.885 |
| Outros créditos | 1.031.306 | 708.005 |
| | 27.952.445 | 25.216.878 |

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003

Em milhares de reais

(b) Composição por setor de atividade das operações de crédito

| Descrição | 2004 | % | 2003 | % |
|--------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| SETOR PÚBLICO FEDERAL | 950.224 | 3,40 | 910.675 | 3,61 |
| Governo | 950.123 | 3,40 | 907.735 | 3,60 |
| Administração direta (1) | 950.123 | 3,40 | 907.725 | 3,60 |
| Administração indireta | | 0,00 | 10 | 0,00 |
| Atividades Empresariais | 101 | 0,00 | 2.940 | 0,01 |
| Intermediários financeiros | 86 | 0,00 | 2.940 | 0,01 |
| Outros serviços | 15 | 0,00 | | |
| SETOR PÚBLICO ESTADUAL | 638.255 | 2,28 | 326.992 | 1,30 |
| Governo - Administração direta | 368.561 | 1,32 | 98.446 | 0,39 |
| Atividades Empresariais | 269.694 | 0,96 | 228.546 | 0,91 |
| Indústria | 257.412 | 0,92 | 216.968 | 0,86 |
| Intermediários Financeiros | 12.016 | 0,04 | 11.578 | 0,05 |
| Outros serviços | 266 | 0,00 | | |
| SETOR PÚBLICO MUNICIPAL | 100.260 | 0,36 | 74.748 | 0,29 |
| Governo | 83.470 | 0,30 | 66.813 | 0,26 |
| Administração direta | 83.470 | 0,30 | 66.800 | 0,26 |
| Administração indireta | | 0,00 | 13 | 0,00 |
| Atividades Empresariais | 16.790 | 0,06 | 7.935 | 0,03 |
| Indústria | 16.602 | 0,06 | 7.935 | 0,03 |
| Outros serviços | 188 | 0,00 | | |
| SETOR PRIVADO | 26.263.706 | 93,96 | 23.904.463 | 94,80 |
| Rural | 3.924 | 0,01 | 4.764 | 0,02 |
| Indústria | 167.096 | 0,60 | 101.763 | 0,40 |
| Comércio | 544.714 | 1,95 | 420.731 | 1,67 |
| Intermediários financeiros | 303.254 | 1,08 | 302.951 | 1,20 |
| Outros serviços | 3.281.921 | 11,74 | 2.850.477 | 11,30 |
| Pessoas físicas | 6.047.971 | 21,64 | 5.002.507 | 19,84 |
| Habitação - PF/PJ | 15.914.826 | 56,94 | 15.221.270 | 60,37 |
| | 27.952.445 | 100,00 | 25.216.878 | 100,00 |

(c) Concentração dos principais devedores

| | 2004 | % sobre o total da carteira | 2003 | % sobre o total da carteira |
|-----------------------|-------------|------------------------------------|-------------|------------------------------------|
| Principal devedor (1) | 670.211 | 2,40 | 656.448 | 2,60 |
| 10 maiores devedores | 1.808.128 | 6,47 | 1.832.637 | 7,27 |
| 20 maiores devedores | 2.028.747 | 7,26 | 2.013.241 | 7,98 |
| 50 maiores devedores | 2.280.965 | 8,16 | 2.225.505 | 8,83 |
| 100 maiores devedores | 2.411.403 | 8,63 | 2.357.674 | 9,35 |

(1) Contempla financiamentos ao setor público de contratos de refinanciamento de dívidas do Governo Federal, no valor de R\$ 670.211 (2003 - R\$ 656.448), com base na Lei nº 8.727/93, sendo a União responsável pela sua liquidação. A Medida Provisória nº 2.181-45 (anteriormente Medida Provisória nº 2.103-42), de 24 de agosto de 2001, autorizou a União a antecipar a liquidação desses contratos. Sobre esses contratos incidem juros anuais de até 12%, mais atualização de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR). Essas operações de refinanciamento estão garantidas pelo Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003

Em milhares de reais

(d) Composição das operações de crédito por faixa de vencimento

| | 2004 | | | 2003 |
|-----------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Setor público | Setor privado | Total | Total |
| Curto prazo | 268.217 | 8.561.707 | 8.829.924 | 7.990.460 |
| De 0 a 90 dias | 214.638 | 3.108.073 | 3.322.711 | 3.430.951 |
| De 91 a 360 dias | 53.579 | 5.453.634 | 5.507.213 | 4.559.509 |
| Longo prazo | 1.618.216 | 16.082.258 | 17.700.474 | 15.628.321 |
| De 1 ano até 3 anos | 124.482 | 8.559.079 | 8.683.561 | 7.807.907 |
| De 3 anos até 5 anos | 306.603 | 4.963.808 | 5.270.411 | 4.380.821 |
| De 5 anos até 15 anos | 665.749 | 2.559.163 | 3.224.912 | 3.438.947 |
| Mais de 15 anos | 521.382 | 208 | 521.590 | 646 |
| Total normal | 1.886.433 | 24.643.965 | 26.530.398 | 23.618.781 |
| Total vencido | 325 | 1.421.722 | 1.422.047 | 1.598.097 |
| Total geral | 1.886.758 | 26.065.687 | 27.952.445 | 25.216.878 |

(e) Classificação por modalidade e níveis de risco das operações de crédito

| Nível de risco | Empréstimos e títulos descontados | Financiamentos | Financiamentos imobiliários | Outros créditos | Total 2004 | % | Total 2003 | % |
|----------------|-----------------------------------|----------------|-----------------------------|-----------------|------------|--------|------------|--------|
| AA | 581.637 | 670.211 | 598.108 | 64.207 | 1.914.163 | 6,85 | 1.542.490 | 6,11 |
| A | 1.827.044 | 382.526 | 5.481.251 | 24.421 | 7.715.242 | 27,60 | 6.986.621 | 27,71 |
| B | 1.168.523 | 336.226 | 2.074.764 | 383.165 | 3.962.678 | 14,18 | 3.267.445 | 12,95 |
| C | 1.642.321 | 133.166 | 2.995.622 | 14.794 | 4.785.903 | 17,12 | 3.968.855 | 15,74 |
| D | 1.367.660 | 291.841 | 4.296.745 | 219.766 | 6.176.012 | 22,09 | 5.972.315 | 23,68 |
| E | 75.539 | 15.547 | 484.768 | 3.067 | 578.921 | 2,07 | 558.605 | 2,22 |
| F | 57.753 | 41.292 | 303.161 | 397 | 402.603 | 1,44 | 437.610 | 1,74 |
| G | 59.402 | 12.343 | 191.364 | 267 | 263.376 | 0,94 | 289.014 | 1,15 |
| H | 406.611 | 246.199 | 1.179.515 | 321.222 | 2.153.547 | 7,70 | 2.193.923 | 8,70 |
| | 7.186.490 | 2.129.351 | 17.605.298 | 1.031.306 | 27.952.445 | 100,00 | 25.216.878 | 100,00 |

(f) Composição da provisão para operações de crédito por níveis de risco

| Nível de risco | Empréstimos e títulos descontados | Financiamentos | Financiamentos imobiliários | Outros créditos | Total 2004 | % | Total 2003 | % |
|----------------|-----------------------------------|----------------|-----------------------------|-----------------|------------|--------|------------|--------|
| A | 9.136 | 1.912 | 27.406 | 122 | 38.576 | 1,00 | 34.933 | 0,90 |
| B | 16.718 | 3.362 | 20.746 | 3.831 | 44.657 | 1,16 | 43.575 | 1,13 |
| C | 70.143 | 3.995 | 123.979 | 443 | 198.560 | 5,16 | 158.788 | 4,10 |
| D | 152.141 | 29.184 | 647.712 | 21.975 | 851.012 | 22,11 | 796.478 | 20,57 |
| E | 23.269 | 4.664 | 145.430 | 920 | 174.283 | 4,53 | 223.489 | 5,77 |
| F | 28.880 | 20.646 | 151.580 | 198 | 201.304 | 5,23 | 218.805 | 5,65 |
| G | 38.357 | 8.640 | 139.490 | 186 | 186.673 | 4,85 | 202.310 | 5,22 |
| H | 406.611 | 246.199 | 1.179.515 | 321.222 | 2.153.547 | 55,96 | 2.193.923 | 56,66 |
| | 745.255 | 318.602 | 2.435.858 | 348.897 | 3.848.612 | 100,00 | 3.872.301 | 100,00 |

Ressalte-se que na Política de Risco de Crédito da CAIXA está prevista a aplicação de percentuais de provisão para créditos de liquidação duvidosa, que podem variar dentro do intervalo de percentuais de cada nível de risco.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003
Em milhares de reais**(g) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa**

| | <u>2004</u> | <u>2003</u> |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Saldo inicial - dezembro de 2003/2002 | 5.286.999 | 4.621.531 |
| Constituições | 338.014 | 554.782 |
| Transferência para Prejuízo | (376.940) | (100.887) |
| Outras Baixas | (11.242) | (30.544) |
| | <u>5.236.831</u> | <u>5.044.882</u> |

(h) Créditos renegociados, lançados a prejuízo e recuperados

| | <u>2004</u> | <u>2003</u> |
|---|-------------|-------------|
| Valor das operações renegociadas no semestre | 481.742 | 479.261 |
| Valor das operações lançadas a prejuízo no semestre | 376.940 | 100.887 |
| Valor das operações recuperadas no semestre | 5.034 | 8.673 |

8 Outros créditos**(a) Rendas a receber**

A rubrica "Rendas a receber" refere-se a valores a receber por conta da prestação de serviços.

| | <u>2004</u> | <u>2003</u> |
|---|------------------|------------------|
| Dividendos e JCP a receber do FND - Fundo Nacional de Desenvolvimento | 258.256 | 181.940 |
| FGTS | 126.527 | 134.282 |
| Seguro-desemprego | 56.645 | 60.879 |
| Orçamento Geral da União | 130.675 | 106.874 |
| INSS | 528.426 | 398.205 |
| Cadastro Social | 138.961 | 69.988 |
| Bolsa Família | 72.317 | |
| EMGEA - Empresa Gestora de Ativos | 25.645 | 25.607 |
| Programa Bolsa-escola | 12.060 | 30.374 |
| PIS | 34.583 | 1.889 |
| FIES | 28.616 | 8.340 |
| Outros | 32.500 | 48.393 |
| | <u>1.445.211</u> | <u>1.066.771</u> |

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003
Em milhares de reais**(b) Diversos**

| | <u>2004</u> | <u>2003</u> |
|---|------------------|------------------|
| Adiantamentos | 375.286 | 277.485 |
| Créditos tributários (Nota 18) | 1.646.171 | 1.871.976 |
| Devedores por depósitos em garantia | 1.259.444 | 952.930 |
| Impostos e contribuições a compensar | 33.404 | 208.089 |
| Pagamentos a ressarcir | 74.944 | 48.275 |
| Outros créditos com características de concessão de crédito | 1.025.315 | 708.005 |
| Devedores para a compra de valores e bens | 80.128 | 67.345 |
| Títulos e créditos a receber | 945.187 | 640.660 |
| Valores a receber - BAMERINDUS (iii) | 302.941 | 302.941 |
| Cartão de crédito | 441.417 | 331.348 |
| Governo do Estado da Bahia - EMBASA (ii) | 198.019 | |
| Outros títulos e créditos a receber | 2.810 | 6.371 |
| Outros créditos sem características de concessão de crédito | 249.306 | 363.741 |
| Títulos e créditos a receber | 249.306 | 363.741 |
| Governo do Estado de Pernambuco - COMPESA (i) | 228.080 | 196.913 |
| Governo do Estado da Bahia - EMBASA (ii) | | 166.828 |
| Cartão de crédito | 21.226 | |
| Devedores diversos | 860.190 | 417.502 |
| Valores a apropriar - Empréstimos e financiamentos (iv) | 571.883 | 192.840 |
| Seguros a receber | 186.617 | 178.638 |
| Outros devedores | 101.690 | 46.024 |
| Provisão para perdas - Devedores diversos | (315.699) | (166.022) |
| | <u>5.208.361</u> | <u>4.681.981</u> |

(i) Refere-se à antecipação de recursos de privatização ao Governo do Estado de Pernambuco (COMPESA), remunerados pela TR mais 12% ao ano.

(ii) Refere-se a contrato de confissão de dívida do Governo do Estado da Bahia (EMBASA), com distrato da promessa de compra e venda de ações ocasionando a reclassificação da operação, de Outros Créditos Sem Característica para Outros Créditos Com Característica de concessão de crédito.

(iii) Refere-se a créditos com a Massa Falida do Bamerindus, originados preponderantemente pela aquisição de créditos imobiliários, os quais se encontram totalmente provisionados.

(iv) Referem-se principalmente a valores registrados a débito de financiamentos imobiliários, não classificados pelo Sistema de Controle de Financiamentos - SIACI, em fase de identificação para apropriação aos correspondentes contratos. Esses valores estão correlacionados a registros credores de mesma natureza indicados na Nota 15(c).

(c) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

De acordo com a Carta-Circular BACEN nº 3.048/02, os títulos de crédito a receber estão classificados como “com característica de concessão de crédito” e “sem característica de concessão de crédito”, conforme demonstrado a seguir:

| | <u>2004</u> | <u>2003</u> |
|---|------------------|------------------|
| Provisão - Outros créditos com característica (Nota 7(f)) | (348.897) | (340.852) |
| Provisão - Outros créditos sem característica | (22.808) | (36.374) |
| | <u>(371.705)</u> | <u>(377.226)</u> |

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003
Em milhares de reais

9 Outros valores e bens

Os bens não de uso referem-se, principalmente, aos imóveis adjudicados, imóveis recebidos em dação de pagamento de empréstimos e imóveis que não são mais usados nas operações da CAIXA. A provisão para a desvalorização desses imóveis é constituída com base em laudo de avaliação elaborado por empresas especializadas.

10 Ativo permanente

(a) Investimentos

As participações em sociedades controladas são substancialmente formadas pela CAIXA SEGUROS S.A. e são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. As principais informações sobre a investida e o investimento, posicionado em maio, estão apresentadas como segue:

| <u>Investida</u> | <u>2004</u> | <u>2003</u> |
|--|----------------|----------------|
| Patrimônio líquido | 959.491 | 810.489 |
| Capital social | 360.000 | 360.000 |
| Aumento de capital em aprovação | 87.818 | |
| Quantidade de ações | 16.930.108 | 16.930.108 |
| Retenção de lucros | 233.196 | 6.949 |
| Reserva de reavaliação/retenção de lucros | 644 | 1.172 |
| Ganhos e perdas não realizadas com TVM | (6) | 8.117 |
| Reserva de ágio | 218.448 | 285.252 |
| Lucro líquido no período | 59.391 | 53.173 |
| Valor patrimonial da ação - R\$ | 56,67 | 47,87 |
| <u>Investimento</u> | | |
| Quantidade de ações possuídas | 8.161.426 | 8.161.426 |
| Participação societária (%) | 48,20658 | 48,20658 |
| Valor contábil do investimento | 314.590 | 248.721 |
| Resultado da equivalência | 28.630 | 25.633 |
| Juros sobre o capital próprio recebido incluído no | | |
| Resultado da equivalência | 20.155 | 9.711 |
| <u>Outros investimentos</u> | 287 | 566 |
| Total de participações em coligadas e controladas | 314.877 | 249.287 |

(b) Imobilizado de uso

| | 2004 | | | 2003 |
|--|------------------|--------------------|------------------|------------------|
| | Custo | Depreciação | Valor residual | Valor residual |
| Imóveis de uso | 788.494 | (42.066) | 746.428 | 772.764 |
| - Edificações | 138.306 | (10.926) | 127.380 | 130.597 |
| - Reavaliação de edificações | 436.612 | (31.140) | 405.472 | 428.323 |
| - Terrenos | 71.738 | | 71.738 | 70.952 |
| - Reavaliação de terrenos | 141.838 | | 141.838 | 142.892 |
| Imobilizações em curso | 26.322 | | 26.322 | 38.560 |
| Instalações, móveis e equipamento de uso | 367.616 | (212.532) | 155.084 | 161.665 |
| Sistema de comunicação | 48.435 | (26.628) | 21.807 | 27.027 |
| Sistema de processamento de dados | 1.147.158 | (823.013) | 324.145 | 442.711 |
| Sistema de transporte e segurança | 66.072 | (23.513) | 42.559 | 39.649 |
| Outras imobilizações de uso | | | | 16 |
| | 2.444.097 | (1.127.752) | 1.316.345 | 1.482.392 |

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003

Em milhares de reais

Em atendimento à Circular nº 2.824/98, a CAIXA em dezembro de 2002 efetuou a reavaliação de 100% dos imóveis de uso.

(c) Diferido

| | <u>2004</u> | <u>2003</u> |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Gastos em imóveis de terceiros | 252.946 | 324.847 |
| Gastos com projetos logísticos | 595.885 | 586.818 |
| Benefitorias em imóveis próprios | 157.136 | 199.098 |
| Amortizações acumuladas | (610.203) | (558.144) |
| | <u>395.764</u> | <u>552.619</u> |

(d) Enquadramento no índice de imobilização

O índice de imobilização situa-se em 33,58%, estando a CAIXA enquadrada na forma definida pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 2.669/99, a qual estabelece o limite de 50% a partir de 31 de dezembro de 2002.

11 Depósitos e captações no mercado aberto

(a) Os depósitos a prazo incluem os depósitos judiciais no montante de R\$ 24.286.299 (2003 - R\$ 22.474.079), os quais são remunerados com base na Taxa Referencial (TR). Para os depósitos judiciais, nos âmbitos trabalhista e estadual, incidem, ainda, juros de 6% ao ano. Os depósitos estão distribuídos conforme a seguir:

| Depósitos | 2004 | | | 2003 | |
|-----------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | À vista | A prazo | Poupança | Total | Total |
| Curto prazo | 5.097.194 | 26.777.855 | 46.398.005 | 78.273.054 | 71.873.234 |
| Sem vencimento | 5.097.194 | 24.286.299 | 46.398.005 | 75.781.498 | 69.680.980 |
| De 31 a 90 dias | | 1.546.190 | | 1.546.190 | 1.170.879 |
| De 91 a 360 dias | | 945.366 | | 945.366 | 1.021.375 |
| Longo prazo | | 1.082.230 | | 1.082.230 | 1.199.712 |
| | 5.097.194 | 27.860.085 | 46.398.005 | 79.355.284 | 73.072.946 |
| Captação no mercado aberto | | | | | |
| De 31 a 90 dias | | | | 26.088.063 | 22.632.219 |
| De 91 a 360 dias | | | | 13.063.946 | 614.521 |
| Acima de 360 dias | | | | 447.294 | 27.201 |
| | | | | 39.599.303 | 23.273.941 |

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003

Em milhares de reais

(b) Os depósitos especiais e de fundos e programas são compostos pelos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de outros fundos e programas, sendo atualizados os depósitos do FGTS pela taxa SELIC, conforme Resoluções n^{os} 279 e 295 do Conselho Curador do FGTS, de 17 de fevereiro e de 26 de agosto de 1998, e os demais - Especiais com remuneração, FAS, FISANE e PRODEC, atualizados pela TR. Os depósitos do PROGER e do FAT a aplicar, atualizados pela taxa SELIC, aplicados pela TJLP, e os depósitos do PIS, atualizados pela taxa extra mercado, estão demonstrados como segue:

| | <u>2004</u> | <u>2003</u> |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Depósitos - FGTS | 969.783 | 2.166.365 |
| Depósitos - Especiais com remuneração | 851.418 | 829.690 |
| Depósitos - FAS | 340.465 | 325.030 |
| Depósitos - PROGER | 1.902.957 | 1.557.628 |
| Depósitos - FISANE | 180.555 | 155.192 |
| Depósitos - PRODEC | 26.016 | 24.532 |
| Depósitos - PIS | 51.879 | 93.118 |
| Depósitos - FAT | 86.759 | 30.056 |
| Outros | 72.941 | 132.683 |
| | <u>4.482.773</u> | <u>5.314.294</u> |

12 Recursos de letras hipotecárias

Captados por meio de letras hipotecárias e letras de crédito imobiliário, sobre as quais incidem encargos financeiros equivalentes à Taxa Referencial (TR), IGP-M ou INPC.

As emissões em TR são acrescidas de juros médios de 11,82% (incluindo todas as operações originais com e sem "swap", ponderadas pelo saldo atualizado) e prazo mínimo de resgate de 180 dias.

As emissões em IGP-M e INPC são acrescidas de juros médios de 10,83% e 10,93% ao ano, respectivamente, e têm prazo mínimo de resgate de cinco anos.

As emissões de LCIs indexadas ao IGP-M são acrescidas de juros médios de 10,79% ao ano e têm prazo mínimo de resgate de três anos.

13 Obrigações por empréstimos

Os empréstimos tomados no exterior estão sujeitos a juros de até 5,32% ao ano e a variação cambial da moeda a que estão vinculados, substancialmente, a dólares norte-americanos, com vencimentos até 2013.

14 Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais

Compostas, substancialmente, por recursos repassados pelo FGTS para aplicação em operações de infra-estrutura, desenvolvimento urbano e crédito imobiliário, estão sujeitas à atualização monetária, de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), e à incidência de juros médios de 6,10% ao ano. O prazo médio para o vencimento das operações é de 15 anos.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003

Em milhares de reais

15 Outras obrigações**(a) Fiscais e previdenciárias**

| | <u>2004</u> | <u>2003</u> |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Impostos e contribuições sobre lucros a pagar | 3 | 3 |
| Imposto de renda | 3 | 3 |
| Impostos e contribuições a recolher | 241.431 | 160.313 |
| COFINS | 44.307 | 28.945 |
| PASEP | 7.193 | 6.271 |
| Sobre salários | 169.405 | 63.575 |
| Sobre serviços | 20.526 | 61.522 |
| Impostos e contribuições diferidos | 217.819 | 218.827 |
| IR sobre reserva de reavaliação - Edificações | 101.368 | 107.364 |
| CS sobre reserva de reavaliação - Edificações | 36.492 | 38.651 |
| IR sobre ajustes ao valor mercado - Títulos disponíveis para venda | 58.793 | 53.538 |
| CS sobre ajustes ao valor mercado - Títulos disponíveis para venda | 21.166 | 19.274 |
| Provisão para riscos fiscais | 931.110 | 795.760 |
| PASEP (i) | 578.848 | 551.309 |
| INSS (ii) | 158.479 | 100.803 |
| ISS (iii) | 179.725 | 130.125 |
| Outros | 14.058 | 13.523 |
| | <u>1.390.363</u> | <u>1.174.903</u> |

(i) A CAIXA, em 6 de dezembro de 1996, foi autuada pela Receita Federal sob o argumento de insuficiência no recolhimento do PIS/PASEP relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, época em que vigiam os Decretos-Leis n°s 2.445 e 2.449/88, e compensação, supostamente indevida, de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993, nos valores de R\$ 2.691.943 de principal, R\$ 2.011.254 de multa e R\$ 5.329.193 de juros, a valores de 30 de junho de 2004.

A CAIXA apresentou recurso ao Conselho de Contribuintes, que avaliou o processo em 3 de fevereiro de 1999. De acordo com o voto do Conselheiro Relator, os elementos trazidos ao processo pela fiscalização não permitem a identificação de quais exclusões da base tributável do PASEP foram consideradas improcedentes e qual a motivação para que o Fisco efetuasse a glosa. Conforme resolução dos membros da Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes, o julgamento foi convertido em diligência à Secretaria da Receita Federal (SRF), para que a fiscalização esclarecesse os fatos e justificasse a glosa efetuada, cientificando a CAIXA do teor dessa manifestação e abrindo-lhe prazo adequado para que se pronunciasse a respeito. A Delegacia da Receita Federal em Brasília cientificou a CAIXA, em 21 de outubro de 1999, sobre o relatório de diligência, no qual o Fisco manteve os mesmos motivos alegados na autuação. A CAIXA encaminhou pronunciamento sobre o relatório de diligência fiscal ao Segundo Conselho de Contribuintes, que avaliou o processo em 7 de novembro de 2000. De acordo com a resolução dos membros do Conselho, o julgamento foi convertido em nova diligência à SRF. A CAIXA tomou ciência do Relatório de Diligência Fiscal em 26 de abril de 2001. Neste, o Fisco manteve os motivos alegados na autuação, mencionando que não caberia mais exame de identificação das contas glosadas. Em 28 de maio de 2001, a CAIXA encaminhou novo pronunciamento ao Segundo Conselho de Contribuintes, no qual o processo aguarda novo julgamento. Esgotadas as possibilidades na esfera administrativa, há, ainda, recursos na esfera judicial. Com base na opinião de seus consultores jurídicos e tributários, considerando as jurisprudências já divulgadas sobre a matéria, e em face das possibilidades de êxito vislumbradas, a Administração entende que a provisão constituída no valor de R\$ 578.848 (2003 - R\$ 551.309) é suficiente para cobrir eventuais decisões desfavoráveis em algumas partes do processo.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003

Em milhares de reais

(ii) A CAIXA foi autuada pela fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos efetuados a seus empregados no período de janeiro de 1982 a agosto de 1999, cujos valores que foram reposicionados para 30 de junho de 2004, conforme relatório do INSS, montam a R\$ 1.120.675 (2003 - R\$ 818.196).

É entendimento da CAIXA que os pagamentos autuados não estão sujeitos ao recolhimento da contribuição previdenciária, haja vista a sua característica indenizatória e as disposições legais aplicáveis, motivo pelo qual os débitos se encontram sob questionamento judicial.

De acordo com a opinião dos seus consultores jurídicos e tributários, a Administração, em face das possibilidades de êxito vislumbradas para os processos, definiu percentuais de provisão relativos a cada ação que estão segregados na rubrica "Provisão para contingências INSS" e somam R\$ 158.479 (2003 - R\$ 100.803).

(iii) As fiscalizações municipais autuaram a CAIXA nos diversos municípios da Federação sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor de ISS, cujo valor total em 30 de junho de 2004 corresponde ao montante de R\$ 179.725 (2003 - R\$ 130.125), totalmente provisionado.

(b) Recursos para destinação específica

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, obrigações decorrentes de recursos de fundos e programas sociais geridos pela Instituição e recursos de fundos ou programas especiais alimentados com recursos do governo ou entidades públicas, administradas pela Instituição.

| | 2004 | 2003 |
|--|------------------|------------------|
| Obrigações de operações com loterias | 272.802 | 285.320 |
| Obrigações por fundos e programas sociais | 1.992.410 | 1.067.013 |
| FGTS | 787.927 | 265.838 |
| Seguro-desemprego | | 104.236 |
| FISANE | 39.111 | 44.855 |
| Bolsa-escola | 176.924 | 153.032 |
| Auxílio-gás | 195.524 | 140.643 |
| Bolsa-alimentação | 100.872 | 42.808 |
| Programa de Subsídio à Habitação (PSH) | 337.457 | 268.010 |
| Bolsa-família | 310.744 | |
| Outros fundos e programas | 43.851 | 47.591 |
| Obrigações por fundos financeiros de desenvolvimento | 890.084 | 205.488 |
| PIS | 765.675 | 204.247 |
| Outros | 124.409 | 1.241 |
| | 3.155.296 | 1.557.821 |

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003

Em milhares de reais

(c) Diversas

| | 2004 | 2003 |
|---|------------------|------------------|
| Obrigações por contribuições ao SFH | 16.757 | 62.653 |
| Obrigações por convênios oficiais | 24.924 | 77.844 |
| Provisão para pagamentos a efetuar | 840.893 | 783.592 |
| Despesas de pessoal | 725.884 | 617.143 |
| Outras despesas administrativas | 34 | 60.098 |
| Outros pagamentos | 114.975 | 106.351 |
| Provisão para passivos contingentes | 2.281.869 | 1.726.815 |
| PREVHAB - Reservas técnicas (1) | 312.421 | 375.304 |
| Provisão para contingências (2) | 1.969.448 | 1.351.511 |
| Recursos do FGTS | 1.960 | 1.914 |
| Subscrições de capital a integralizar | 1.309 | 1.309 |
| Credores diversos - Exterior | 497 | 38 |
| Credores diversos - País | 3.099.581 | 2.366.037 |
| Cartões de crédito | 483.067 | 373.668 |
| Contas a pagar | 235.256 | 322.344 |
| Empresa Gestora de Ativos - EMGEA | 877.617 | 539.409 |
| Créditos adquiridos | 876.157 | 522.596 |
| Valores a apropriar - Empréstimos e financiamentos (Nota 8 (b)(iv)) | 475.913 | 546.490 |
| Outros credores diversos | 151.571 | 61.530 |
| | 6.267.790 | 5.020.202 |

(1) PREVHAB - Reservas técnicas

A CAIXA, por força da extinção do Banco Nacional da Habitação (BNH), determinada pelo Decreto nº 2.291, de 21 de novembro de 1986, assumiu os empregados do extinto Banco, os quais tinham vinculação de Previdência Complementar com a Associação de Previdência dos Empregados do BNH (PREVHAB).

Em cumprimento ao referido Decreto, em setembro de 1997, foi deflagrado um processo de adesão voluntária dos associados ativos da PREVHAB à Fundação dos Economistas Federais (FUNCEF) e dos associados aposentados e pensionistas para um Plano de Benefícios Especial e Exclusivo no âmbito da SASSE - Cia. Nacional de Seguros Gerais S.A., atual CAIXA SEGUROS S.A.

Dos 4.758 associados ativos da PREVHAB, 4.571 (96%) firmaram termos de adesão e de cessão de direitos sobre reservas previdenciárias, formalmente aceitos pela CAIXA, na condição de patrocinadora, e pela FUNCEF, na condição de entidade fechada de previdência privada, observando-se o regime de direitos e obrigações, especificado em Instrumento Particular de Contrato de Assunção de Obrigações e Outras Avenças entre a CAIXA e a FUNCEF, com interveniência da PREVHAB. As reservas matemáticas da PREVHAB relativas aos associados ativos foram liquidadas em dezembro de 2002 por meio de cessão de títulos LFT.

Dos 2.772 associados aposentados e pensionistas da PREVHAB, 2.239 (80,77%) firmaram contrato de ingresso ao Plano de Benefícios Especial e Exclusivo da CAIXA SEGUROS, regido pelo Contrato de Instituição de Plano Especial de Benefícios, entre a CAIXA e a CAIXA SEGUROS, com interveniência da PREVHAB, e pelo Contrato para Administração de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários, ambos firmados entre a CAIXA SEGUROS e a CAIXA, no valor de R\$ 625.689, referente às reservas matemáticas avaliadas e posicionadas em 1º de outubro de 1998, reposicionadas no valor de R\$ 784.655 em junho de 2002, incluindo-se as provisões para causas judiciais.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003**Em milhares de reais**

Em 1º de novembro de 2002 ocorreu o distrato entre a CAIXA e a CAIXA SEGUROS, relativo ao contrato de Instituição de Plano Especial de Benefícios, com a transferência para CAIXA da totalidade dos recursos garantidores do plano.

Em decorrência do cancelamento do referido contrato, foi transferida pela Seguradora à CAIXA a totalidade dos recursos garantidores do Plano de Benefícios Especial, e para evitar solução de continuidade no pagamento dos benefícios complementares aos participantes daquele Plano, foi autorizado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), por meio do Ofício nº 2.099/SPC/CGAJ, de 13 de dezembro de 2002, em caráter excepcional, o pagamento dos benefícios, desde novembro de 2002, até que fossem implementadas as condições necessárias para que a FUNCEF pudesse administrar o(s) plano(s) a ser(em) instituído(s) para o referido grupo de participantes.

A partir de 15 de abril de 2003, foi deflagrado o processo de transferência dos aposentados e pensionistas oriundos da PREVHAB para a FUNCEF, mediante adesão ao Plano de Benefícios - REB, e até a presente data já foram transferidos para aquela Entidade 1.899 assistidos.

Os assistidos que ainda permanecem recebendo os seus proventos da CAIXA serão transferidos para um plano idêntico ao qual se encontravam vinculados, denominado Plano "Espelho", a ser instituído à FUNCEF.

(2) Passivos contingentes

A CAIXA possui na esfera passiva ações trabalhistas, cíveis, ações relacionadas à contestação de indexadores aplicados em operações ativas e passivas, inclusive em razão de planos econômicos, ações diversas relacionadas a financiamento imobiliário, loterias, perdas e danos, ações fiscais, entre outras. Essas ações são avaliadas e revisadas periodicamente.

A Administração entende, com base em pareceres de seus advogados, levando em consideração que em geral os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, que tais processos não implicarão prejuízos relevantes, que excedam o saldo da provisão para essas contingências, de R\$ 1.969.448 (2003 - R\$ 1.351.511), suficiente para a cobertura de eventuais decisões judiciais desfavoráveis à CAIXA.

16 Patrimônio líquido**(a) Capital social**

Conforme Estatuto da CAIXA, O capital é de R\$ 3.885.000, exclusivamente integralizado pela União.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003

Em milhares de reais

(b) Enquadramento nos níveis exigidos pela Resolução nº 2.099/94 (Acordo da Basiléia)

Conforme determinações da Resolução nº 2.099/94 e regulamentações posteriores, que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio líquido para as instituições financeiras, com base nos volumes de suas operações, a CAIXA possui em 30 de junho de 2004 R\$ 6.158.784, equivalente a 17,58% dos ativos ponderados, sendo o mínimo exigido, no Brasil, de 11%.

(c) Reservas de reavaliação

Em dezembro de 2002, a CAIXA efetuou a reavaliação de 100% dos imóveis de uso, sendo a reavaliação executada por empresas de engenharia credenciadas, especializadas em avaliação de imóveis com o monitoramento e acompanhamento da execução dos serviços pelos profissionais do próprio quadro da CAIXA.

(d) Reservas de lucros

A reserva de lucros é constituída por reserva legal no montante de R\$ 31.187 (2003 - R\$ 43.000), calculada à base de 5% sobre o lucro líquido, e reserva para incorporação ao capital proveniente dos resultados com a administração das loterias, sendo apurado no 1º semestre de 2004 o montante de R\$ 44.980 (2003 - R\$ 39.723).

(e) Dividendos

São assegurados à União dividendos sobre o lucro líquido ajustado, conforme dispõe o Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998, de no mínimo, 25%. Neste semestre, foi destacado o montante de R\$ 257.849 (2003 – R\$ 248.204) referente a juros sobre o capital próprio, de acordo com a legislação vigente, que reduziram a despesa de imposto de renda e contribuição social em, aproximadamente, R\$ 87.668 no semestre (2003 – R\$ 84.389).

17 Remuneração de empregados e de administradores

Estão destacadas a seguir as remunerações pagas aos empregados e administradores, não deduzidas as parcelas de glosas de que tratam o Decreto-Lei nº 2.355/87 e a Lei nº 8.852/94.

**Remuneração de
junho de 2004**

| | <u>Administradores</u> | <u>Empregados</u> |
|-------|------------------------|-------------------|
| Maior | 17.892,00 | 14.910,00 |
| Média | 17.892,00 | 3.547,91 |
| Menor | 17.892,00 | 572,70 |

18 Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)**(a) Créditos tributários**

A rubrica "Créditos tributários" possui como valores relevantes:

- Créditos de CSLL, referentes aos períodos de apuração encerrados até dezembro de 1998, constituídos à alíquota de 18%, tendo como base o art. 8º da Medida Provisória nº 2.158-35/01;
- Créditos de IR decorrentes de prejuízos fiscais imprescritíveis acumulados e diferenças temporárias; e
- Créditos de CSLL originários de base de cálculo negativa e diferenças temporárias apuradas a partir de 1999.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003

Em milhares de reais

O crédito tributário constituído é de R\$ 4.847.765 (2003 - R\$ 4.882.492) para o IRPJ e de R\$ 1.164.576 (2003 - R\$ 1.498.936) para a CSLL, totalizando o montante de R\$ 6.012.341 (2003 - R\$ 6.381.428). Em razão de entendimento da Administração, decorrente dos estudos quanto à realização dos créditos tributários, foram constituídas provisões no valor de R\$ 4.366.170 (2003 - R\$ 4.509.452), resultando em um total de créditos tributários líquidos de provisão de R\$ 1.646.171 (2003 - R\$ 1.871.976).

Origem dos créditos tributários

| | 2004 | | 2003 | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 922.044 | | 922.044 | |
| Provisão Passivo FUNCEF | 571.442 | 205.720 | 571.442 | 205.720 |
| Provisão SFH | 645.333 | 232.319 | 645.333 | 232.319 |
| Provisão para contingências | 473.523 | 170.468 | 473.523 | 170.468 |
| Outros | 446.566 | 107.500 | 446.566 | 107.500 |
| Subtotal das diferenças temporárias | 3.058.908 | 716.007 | 3.058.908 | 716.007 |
| Exclusão Diferenças Temporárias 1998 | | (219.373) | | (224.112) |
| Baixas até o período | (876.210) | (316.947) | (973.540) | (61.566) |
| Diferenças Temporárias Crédito Total | 2.182.698 | 179.687 | 2.085.366 | 430.329 |
| Prejuízo Fiscal | 2.890.571 | | 2.890.571 | |
| Baixas até o período | (225.504) | | (93.447) | |
| Base Negativa até 2000 | | 512.595 | | 512.595 |
| Base Negativa 1998 - 18% | | 176.291 | | 176.291 |
| Diferenças Temporárias 1998 - 18% | | 448.223 | | 448.223 |
| Baixas até o período | | (152.220) | | (68.804) |
| Total dos Créditos tributários | 4.847.765 | 1.164.576 | 4.882.492 | 1.498.634 |

Expectativa de realização dos créditos tributários

Valor contábil:

| ANO | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | SUBTOTAL | 2009 a 2013 | TOTAL |
|------|--------|--------|---------|---------|---------|----------|-------------|-----------|
| IRPJ | 49.057 | 22.970 | 112.583 | 145.322 | 214.353 | 544.285 | 832.601 | 1.376.886 |
| CSLL | 30.023 | 14.058 | 68.901 | 88.937 | 67.366 | 269.285 | | 269.285 |
| | 79.080 | 37.028 | 181.484 | 234.259 | 281.719 | 813.570 | 832.601 | 1.646.171 |

Valor presente:

| ANO | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | SUBTOTAL | 2009 a 2013 | TOTAL |
|------|--------|--------|---------|---------|---------|----------|-------------|-----------|
| IRPJ | 44.700 | 19.201 | 86.738 | 103.191 | 152.209 | 406.039 | 591.216 | 997.255 |
| CSLL | 27.356 | 11.751 | 53.084 | 63.153 | 47.836 | 203.180 | | 203.180 |
| | 72.056 | 30.952 | 139.822 | 166.344 | 200.045 | 609.219 | 591.216 | 1.200.435 |

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003

Em milhares de reais

Os estudos técnicos foram desenvolvidos a partir dos resultados projetados, observadas as metas e as regras estabelecidas para os produtos da instituição, bem como as perspectivas de mercado e a avaliação de indicadores econômicos projetados em razão da tendência do cenário econômico para o País.

A Resolução BACEN nº 3.059/02 estabelece que a parcela dos créditos tributários, cuja expectativa de realização seja superior a cinco anos, deve ser excluída para efeito de cálculo do nível I do Patrimônio de Referência (PR), utilizado como parâmetro para a definição dos limites operacionais das instituições financeiras, conforme cronograma definido pela própria Resolução, desta forma, não foram constituídos créditos tributários no montante de R\$ 1.801.848 (2003 - R\$ 1.122.839).

O valor presente dos créditos foi calculado em atendimento à Circular nº 3.171/02, do BACEN, considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários.

(b) Demonstrativo de apuração do IRPJ e da CSLL

| | 2004 | | 2003 | |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|
| | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL |
| RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL | 786.292 | 786.292 | 946.453 | 946.453 |
| Encargo total do IRPJ e CSLL às alíquotas de 25% e 9% | (196.561) | (70.766) | (236.601) | (85.181) |
| Efeitos tributários das adições e exclusões | 10.809 | 3.771 | 139.735 | 50.144 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (71.794) | (25.846) | 15.482 | 5.670 |
| Provisão do SFH | (31.496) | (11.339) | (584.487) | (210.415) |
| Provisão para contingências | (56.213) | (20.237) | (16.341) | (5.883) |
| Despesas/receitas do FGTS | 192.581 | 69.329 | 166.122 | 59.805 |
| Provisão - Passivo com a FUNCEF | | | 571.443 | 205.719 |
| Outras | (22.269) | (8.136) | (12.484) | (4.752) |
| Juros sobre o capital próprio | 64.462 | 23.206 | 62.052 | 22.338 |
| Ativo fiscal diferido | 36.391 | 22.332 | 9.337 | 6.076 |
| Incentivo fiscal | 2.531 | | 735 | |
| Outros valores | | | 8.998 | 1.334 |
| Despesa total de IRPJ e CSLL | (82.368) | (21.457) | (15.744) | (5.289) |

(c) Movimentação do crédito tributário

| | Valor bruto | Provisão | Total |
|---|-------------|-------------|-----------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2003 | 6.290.361 | (4.585.467) | 1.704.894 |
| Realização do crédito tributário | (49.527) | | (49.527) |
| Baixa de crédito tributário - Ano de 2002 MP nº 2.158-35/01 | (9.196) | | (9.196) |
| Reversão | (219.297) | 219.297 | |
| Saldo em 30 de junho de 2004 | 6.012.341 | (4.366.170) | 1.646.171 |

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003
Em milhares de reais

19 Outras informações

(a) Receitas de prestação de serviços

| | <u>2004</u> | <u>2003</u> |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Administração do FGTS | 562.336 | 581.833 |
| Administração do FCVS | 63.520 | 53.360 |
| Administração do PIS | 23.827 | 42.654 |
| Administração das loterias | 202.975 | 174.368 |
| FGTS - Tarifas | 113.909 | 135.415 |
| Seguro-desemprego | 16.010 | 93.732 |
| Cadastro social | 2.748 | 53.897 |
| Orçamento Geral da União - OGU | 14.012 | 17.277 |
| Bolsa-família | 72.317 | 50.347 |
| INSS - Tarifas | 31.815 | 32.757 |
| Administração de fundos de investimentos | 154.308 | 116.753 |
| Tarifas de convênios | 307.403 | 289.560 |
| Serviços de compensação e outros papéis | 50.282 | 56.970 |
| Tarifas sobre manutenção de conta-corrente | 118.450 | 100.980 |
| Cobrança de títulos | 109.205 | 98.498 |
| EMGEA - Serviços prestados | 147.744 | 179.964 |
| Outros serviços | 121.921 | 100.584 |
| | <u>2.112.782</u> | <u>2.178.949</u> |

(b) Despesas com pessoal e administrativas

| | <u>2004</u> | <u>2003</u> |
|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Despesas com pessoal | | |
| Proventos | (1.382.540) | (1.223.048) |
| Benefícios | (298.960) | (210.632) |
| Encargos sociais: | | |
| FGTS | (104.131) | (89.051) |
| Previdência social | (296.326) | (253.806) |
| Previdência complementar | (55.658) | (57.979) |
| Outros | (44.239) | (53.461) |
| | <u>(2.181.854)</u> | <u>(1.887.977)</u> |

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003
Em milhares de reais

| | 2004 | 2003 |
|--|--------------------|--------------------|
| Despesas administrativas | | |
| Comunicações | (160.354) | (170.284) |
| Manutenção e conservação de bens | (135.175) | (115.785) |
| Água e energia | (68.415) | (52.903) |
| Aluguéis | (178.099) | (129.368) |
| Despesas de material | (65.154) | (70.660) |
| Processamento de dados | (526.026) | (456.232) |
| Promoções e relações públicas | (16.796) | (10.198) |
| Propaganda e publicidade | (33.006) | (9.758) |
| Serviços do sistema financeiro | (89.766) | (72.467) |
| Serviços de terceiros | (127.852) | (109.665) |
| Serviços especializados | (48.644) | (147.975) |
| Serviços de vigilância e segurança | (81.005) | (67.775) |
| Depreciação e amortização | (221.281) | (250.762) |
| Outras administrativas | (53.506) | (48.852) |
| | (1.805.079) | (1.712.684) |
| | | |
| (c) Composição das contas "Outras receitas/despesas operacionais" | | |
| | 2004 | 2003 |
| Outras receitas operacionais | | |
| Comissões e taxas sobre operações | 281.739 | 421.246 |
| Recuperação de despesas | 85.179 | 88.989 |
| Créditos com a União | | 15.372 |
| Reversão de outras provisões operacionais | 66.419 | 1.118.564 |
| Rendas de outros créditos - COMPESA (Nota 8(b)(i)) | 14.794 | 16.111 |
| Rendas de outros créditos - EMBASA (Nota 8(b)(ii)) | 13.987 | 17.628 |
| Receitas de cartões de crédito | 64.700 | 44.956 |
| Receitas de dividendos | 53.278 | 37.077 |
| Outras receitas operacionais | 83.283 | 163.857 |
| | 663.379 | 1.923.800 |
| | | |
| | 2004 | 2003 |
| Outras despesas operacionais | | |
| Despesas com reservas atuariais - FUNCEF/PREVHAB | (16.653) | (442.343) |
| Despesas com FCVS a receber - Resíduos (Nota 6(a)) | (251.835) | (2.307.525) |
| Despesas sobre obrigações com fundos e programas | (68.328) | (115.684) |
| Remuneração de revendedor lotérico | (117.840) | (110.399) |
| Provisão para contingências | (239.173) | (272.259) |
| EMGEA/UNIÃO | (92.440) | (153.617) |
| Despesas com revendedor lotérico | (122.515) | (104.727) |
| Despesas com cartão de crédito | (67.885) | (69.354) |
| Despesas de serviços automatizados | (60.010) | (86.770) |
| Prejuízos na adjudicação de imóveis financiados | (106.894) | (6.596) |
| Descontos de operações de crédito | (193.713) | |
| Correspondente bancário | (30.679) | (21.815) |
| Outras despesas operacionais | (186.184) | (175.549) |
| | (1.554.149) | (3.866.638) |

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003

Em milhares de reais

(d) Administração de entidades sociais

Os saldos de patrimônio líquido das entidades administradas pela CAIXA (Nota 1) montam a R\$ 31.473.851 (2003 - R\$ 37.420.078) negativos. O principal refere-se ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), no montante de R\$ 75.292.395 (2003 - R\$ 72.516.386) negativos, cuja responsabilidade pelo cumprimento de suas obrigações é da União, conforme Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

| <u>ENTIDADE</u> | <u>2004</u> | <u>2003</u> |
|-----------------|---------------------|---------------------|
| PIS | 20.225.878 | 19.738.785 |
| FGTS | 17.834.842 | 12.049.150 |
| FAR | 2.405.385 | 2.181.281 |
| FCVS | (75.292.395) | (72.516.386) |
| FDS | 581.321 | 503.097 |
| FAS | 370.334 | 358.339 |
| PCE | 332.532 | 235.025 |
| FAT | 1.992.484 | |
| FGS | 42.581 | |
| FIEL | 33.187 | 30.631 |
| | <u>(31.473.851)</u> | <u>(37.420.078)</u> |

(e) Benefícios a empregados**(i) Plano de benefícios - Previdência privada**

A CAIXA é patrocinadora da Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF), que tem por objetivo a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, nas condições previstas nos regulamentos próprios, havendo atualmente planos de benefício definido e de contribuição definida.

Para a consecução dos objetivos da FUNCEF e em complementação às contribuições dos participantes, a CAIXA efetua contribuições de acordo com o percentual determinado segundo fórmulas atuariais, sendo o montante desembolsado no 1º semestre de 2004 de R\$ 53.123 (2003 - R\$ 62.117). O plano de custeio da entidade enquadra-se como benefício definido para 42.448 associados, enquanto para 6.311 enquadra-se como contribuição definida.

A CAIXA, na condição de patrocinadora, submeteu à apreciação do Ministério da Fazenda e obteve aprovação, bem como manifestação favorável do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST, da alteração do Regulamento do Plano de Benefício da FUNCEF para: (i) adequação parcial das disposições das Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001; (ii) incorporação de novas condições de custeio do Plano pelos participantes e pela patrocinadora; e (iii) estabelecimento de critérios de migração dos participantes dos planos de benefícios REPLAN/REB para a nova versão do plano REB de contribuição definida. Para fazer face à implementação do processo de migração, a CAIXA constituiu provisão no valor de R\$ 78.523 (2003 - R\$ 81.386).

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003**Em milhares de reais**

O valor presente das obrigações atuariais dos planos, calculadas por atuário independente, está coberto pelo patrimônio dos planos.

(ii) Plano de saúde - SAÚDE CAIXA

Em 1º de fevereiro de 2002, entrou em vigor o SAÚDE CAIXA - um programa de saúde instituído pela CAIXA e por ela administrado, sob a modalidade de autogestão, oferecendo assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica, fisioterápica, fonoaudiológica, terapêutica ocupacional, de serviços sociais e nutricional, com atendimento realizado por rede de credenciados e abrangência nacional. É um benefício concedido pela CAIXA aos titulares optantes e respectivos beneficiários inscritos, entendendo-se por titulares os empregados e aposentados vinculados à FUNCEF, PREVHAB, CAIXA SEGUROS, Fundo PMPP ou INSS.

Os recursos do SAÚDE CAIXA são assim constituídos:

- Contribuição mensal da CAIXA, correspondente a 3,5% da folha de pagamento, incluídos os encargos sociais;
- Mensalidade do titular de R\$ 38,26, por grupo familiar; e
- Mensalidade do titular de R\$ 21,67, para cada dependente.

O plano é equilibrado atuarialmente, conta com adesão de 96,6% e está previsto no Acordo Coletivo de Trabalho 2003 e 2004.

Como resultado de amplos debates, negociações e discussões entre a CAIXA, as associações de aposentados e as representações dos empregados, foram implementadas diversas mudanças no benefício Saúde CAIXA em julho de 2004. As principais alterações foram: custeio de 70% das despesas assistenciais pela CAIXA e 30% pelos empregados; a mensalidade passa a ser variável, correspondendo a 2% da remuneração-base do beneficiário titular; o teto anual de resseguro é de R\$ 763,00, independente da faixa etária do titular; continuam sob responsabilidade exclusiva da CAIXA as despesas administrativas da operacionalização do programa, tais como impostos devidos, empregados envolvidos no processo, taxas e sistemas de processamento de dados.

(f) Resultado não operacional

Refere-se, principalmente, às despesas com provisões para desvalorização de imóveis de bens não de uso próprio deduzidas da receita com lucro na alienação de imóveis.

(g) Garantias prestadas a terceiros

Registra-se o valor de R\$ 62.930, referente aos imóveis patrimoniais penhorados em garantias prestadas a terceiros, relativo a ações judiciais contra a CAIXA.

(h) Participação dos empregados nos lucros

Foi efetuada provisão para pagamento de Participação nos Lucros - PLR, no montante de R\$ 64.462.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003
Em milhares de reais**(i) FGTS**

O risco de crédito das operações contratadas a partir de 1º de Junho de 2001, é da CAIXA na qualidade de Agente Operador, ficando a União com o risco nas aplicações efetuadas até aquela data, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, alterado pelo art. 12 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

20 Reclassificações para fins de comparabilidade

Para melhor comparabilidade das demonstrações financeiras, foram efetuadas reclassificações nos saldos de junho de 2003, visando à adequação aos procedimentos/classificações contábeis.

| DRE | Valor publicado | Valor reclassificado | Valor após reclassificação |
|---|------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | 12.810.623 | 106.241 | 12.916.864 |
| Operação de crédito | 2.691.523 | 106.241 | 2.797.764 |
| RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | 4.540.778 | 106.241 | 4.647.019 |
| OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS | (3.570.287) | (106.241) | (3.676.528) |
| Receitas de prestação de serviços | 2.260.204 | (81.255) | 2.178.949 |
| Despesas de pessoal | (1.842.453) | (45.524) | (1.887.977) |
| Outras despesas administrativas | (1.758.208) | 45.524 | (1.712.684) |
| Outras receitas operacionais | 1.948.786 | (24.986) | 1.923.800 |

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2004 e 2003

Em milhares de reais

21 Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada com base no método indireto e de acordo com as definições do COSIF - Plano Contábil das instituições do Sistema Financeiro Nacional, cujo objetivo é transparecer e mais bem informar os usuários das demonstrações contábeis.

| | <u>2004</u> | <u>2003</u> |
|--|---------------------|--------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| LUCRO LÍQUIDO | 623.745 | 860.006 |
| AJUSTES PARA RECONCILIAR O LUCRO LÍQUIDO AO CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES OPERACIONAIS: | | |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 338.014 | 554.782 |
| Depreciações e amortizações | 221.282 | 250.762 |
| Resultado de participações em coligadas e controladas | (48.452) | (31.962) |
| VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES: | | |
| Redução (aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez | (8.149.355) | 2.226.474 |
| Redução (aumento) em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos | (1.291.085) | (6.178.501) |
| Redução (aumento) em relações interfinanceiras | (1.235.459) | 219.950 |
| Redução (aumento) em relações interdependências | (230.702) | (313.843) |
| Redução (aumento) em operações de crédito | (1.557.839) | (1.818.734) |
| Redução (aumento) em outros créditos | (678.654) | (259.221) |
| Redução (aumento) em outros valores e bens | 23.866 | 49.629 |
| Baixa da provisão para créditos de liquidação duvidosa | (376.940) | (100.887) |
| Aumento (redução) em outras obrigações | 2.379.112 | (3.557.209) |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES OPERACIONAIS | (10.606.212) | (8.958.760) |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| Aumento (redução) em depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil | (842.161) | (464.384) |
| Alienação de investimentos | 9.528 | 605 |
| Alienação de imobilizado de uso e de arrendamento | 160.683 | 101.293 |
| Inversão em investimentos | (9.663) | |
| Aquisição de imobilizado de uso e de arrendamento | (15.285) | (59.825) |
| Redução do diferido | 20.003 | 3 |
| Aplicação no diferido | (42.870) | (116.895) |
| Juros sobre o capital próprio/dividendos recebidos - coligadas | 20.155 | 9.711 |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (699.610) | (529.492) |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | |
| Aumento (redução) em depósitos | 2.813.710 | 1.780.934 |
| Aumento (redução) em captações no mercado aberto | 5.482.899 | 4.337.082 |
| Aumento (redução) em recursos por emissão de títulos | 1.418.305 | 1.218.742 |
| Aumento (redução) em instrumentos financeiros derivativos | (41.562) | 8.985 |
| Aumento (redução) em obrigações por empréstimos e repasses | 1.289.226 | 1.396.063 |
| Dividendos distribuídos de exercícios anteriores | | (64.183) |
| Dividendos | | (210.688) |
| Juros sobre o capital próprio pagos e/ou provisionados | (257.849) | (248.204) |
| Ajuste ao valor de mercado | 20.672 | 347.911 |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE (APLICADO EM) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | 10.725.401 | 8.566.642 |
| AUMENTO (REDUÇÃO) EM DISPONIBILIDADES, LÍQUIDA | 43.324 | (61.604) |
| MODIFICAÇÕES EM DISPONIBILIDADES, LÍQUIDA | | |
| Início do Período | 565.212 | 597.722 |
| Fim do Período | 608.536 | 536.118 |
| Aumento (redução) das disponibilidades | 43.324 | (61.604) |

* - *

Jorge Eduardo Levi Mattoso
Presidente

Aser Cortines Peixoto Filho
Vice-Presidente

Clarice Coppetti
Vice-Presidente

Fábio Lenza
Vice-Presidente

Fernando Nogueira da Costa
Vice-Presidente

Francisco Egídio Pelúcio Martins
Vice-Presidente

João Aldemir Dornelles
Vice-Presidente

João Carlos Garcia
Vice-Presidente

Marcos José Rodrigues Torres
Vice-Presidente

Paulo Roberto Paixão Bretas
Vice-Presidente

Telmo Marques Costa
Superintendente Nacional de Contadoria
Contador CRC-CE-5.031/O-4 T-DF